



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 81 /2023

Pentecoste/Ce, 22 de setembro de 2023.

Dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que seja concluída, inaugurada e entregue a população a areninha do bairro 15 de novembro.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a matéria em epigrafe, a qual dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal, Secretaria de Esporte e Juventude e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, **em forma de recomendação, que seja concluída, inaugurada e entregue a população a areninha do bairro 15 de novembro.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, as areninhas são uma forma de incentivar uma nova dinâmica social nos bairros, apostando na transformação por meio do esporte e do lazer, é um dos objetivos do Projeto "Areninha".

Considerando que, as areninhas têm contribuído para reduzir a ociosidade de jovens e adolescentes em todo o Estado do Ceará, bem como para o crescimento econômico dos bairros. Uma vez que facilitam o surgimento em seu entorno de pequenos negócios. A iluminação pública também é garantida, proporcionando maior segurança às atividades esportivas o ano todo.

Certo de poder contar com apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta, desde já agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

